DECRETO RIO Nº 50963 DE 8 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluído:		Incluído:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
85491	1	95143	5400

Art. 2º O ocupante do Cargo em Comissão, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado.

Art. 3º Fica automaticamente nomeado, no novo código, o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - **De** 80193 **para** 95143.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 8 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 355 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FABIANO LIMA DA SILVA CARNEVALE**, matrícula 60/715.411-5, do Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 013290, da Fundação Parques e Jardins.

DECRETO RIO "P" Nº 356 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 351, de 7 de junho de 2022, publicado no D.O. Rio de 8 de junho de 2022.

DECRETO RIO "P" Nº 357 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 13/248.551-4, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 013290, da Fundação Parques e Jardins.

DECRETO RIO "P" Nº 358 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080193, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

DECRETO RIO "P" Nº 359 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA**, do Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 004547, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DECRETO RIO "P" Nº 360 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 004547, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DECRETO RIO "P" Nº 361 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 084613, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DECRETO RIO "P" Nº 362 DE 8 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO**, matrícula 60/210.663-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

(*) DECRETO RIO "P" Nº 250 DE 1º DE ABRIL DE 2022

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**, na forma do artigo 603 do Decreto 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal e o Estado do Rio de janeiro, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º, cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 04/04/2022

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 08/06/2022
CONSIDERANDO o contido no processo nº 04/002.362/2021,

Aprovo o Plano de Trabalho consubstanciado no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho e **autorizo** a celebração do Acordo de Resultados/Contrato de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal discriminados no Anexo único a este despacho.

O Quadro de metas e Indicadores de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação - SME e da Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no expediente de 10/02/2022, passa a vigorar conforme o anexo único deste despacho.
Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO
SME/MULTIRIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2022	Regras
1	E	Garantir que a rede atinja nota padronizada mínima de 5,8 no 4EF e 4,7 no 8EF na Prova Rio em 2022.	SME (avaliação externa)	5,0 3EF 4,2 7EF	2021	**5,8 4EF** **4,7 8EF**	Nº de Metas → Nota - % Bônus4 → 6 (0%) 5 → 7 (0%) 6 → 8 (60%) 7 → 8,2 (63%) 8 → 8,4 (67%) 9 → 8,6 (70%) 10 → 8,8 (74%) 11 → 8,9 (78%)
2	E	Reduzir em 10% a desigualdade na nota da Prova Rio entre as escolas nos Anos Iniciais e nosAnos Finais em 2022.	SME (avaliação externa)	N/A	N/A	**-10%AI** **-10%AF**	
3	E	Aumentar para 71% a proporção de estudantes alfabetizados até o final do 1º ano até 2022.	SME (avaliação externa)	62%	2021	**71%**	
4	E	Implementar 5 escolas Ginásio Experimental Tecnológico (GET): modelo com currículo inovadorem matemática, tecnologia e ciências, em 2022	SME	0	2021	**5**	
5	E	Qualificar 55% dos profissionais da educação em exercício, através de formação adaptada a cadaperfil e a cada função até 2022.	SME	30,6%	2021	**55%**	
6	E	Ter 38% de alunos e alunas estudando em tempo integral até 2022.	SME	35,2%	2021	**38%**	
7	E	Ter 33 unidades escolares da rede municipal com ensino bilíngue até 2022.	SME	28	2021	**33**	
8	E	Ampliar 9 mil vagas em creche (de 0 a 3 anos) em 2022.	SME	5.574	2021	**9.000**	
9	E	Reformar, no mínimo, 104 unidades escolares da rede municipal que estão com infraestrutura precária, até 2022.	SME RIOURBE	N/A	N/A	**104**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 9 de Junho de 2022 às 13:58:19 Código de Autenticação: 71bdb782

10	E	Disponibilizar acesso à internet, por meio da oferta de pacote de dados para acesso gratuito à plataforma de ensino remoto e da instalação de ilhas de conexão em 35% das unidades escolares, até 2022.	SME	100%	2021	**100%**
			SME	12,1%	2021	**35%**
11	E	Ter 20% das gestantes e crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de territórios vulneráveis monitoradas no Programa Primeira Infância Carioca, até 2022, e acessando serviços de saúde, assistência social e educação	SMS SMAS SME	0%	2021	**20%**
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:						

SME/MULTIRIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2022	Regras
12	C	Ter 75% de alunos inscritos (de 2º ao 9º ano e Carioca 2) na Olimpíada Carioca de matemática em2022.	SME	71%	2021	**75%**	Nº de Metas → Ponto adicional - %Bônus adicional 1 → 0,1 (2%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:							
13		Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 08/06/2022

CSV-PRO-2022/00115

Autorizo.

SMF-PRO-2022/01540

Autorizo, nos termos da SMFP.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 217 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JOSÉ LUIZ CORRÊA DOS SANTOS FILHO**, matrícula 69/2.571.955-0, com validade a partir de 8 de junho de 2022, da Função de Confiança de Assessor Especial, código 077920, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 218 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEXANDRE DOMINGUEZ LUSQUIÑOS**, matrícula 69/2.571.959-8, com validade a partir de 8 de junho de 2022, da Função de Confiança de Chefe de Gabinete de Empresa, código 004554, do Gabinete da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 219 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JACQUELINE LARA DOS SANTOS**, matrícula 12/291.973-6, Agente de Administração, com validade a partir de 6 de junho de 2022, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 079351, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 220 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de junho de 2022, **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 13/242.540-3, Gerente I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Tatiana Pinho Mattos, Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 038459, da Diretoria de Saneamento, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" N.º 1712 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP do **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM BRASÍLIA**, designando os servidores **ANDRÉ RICARDO DE SOUSA**, matrícula nº 60/324.298-9, e **MARIA LUCIA LAUTENSCHLAGER STANZIOLA**, matrícula nº 11/124.096-9, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA "P" Nº 1713 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALANA GOMES RAMOS**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088472, do Núcleo de Eventos 1, da Coordenadoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 1714 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE RABELLO DA SILVA**, com validade a partir de 31 de maio de 2022, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, código 087168, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1715 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FELIPE SILVA RIVELLO**, matrícula 60/324.474-6, com validade a partir de 8 de junho de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080401, da Superintendência de Captação de Recursos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 1716 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PATRICIA BRAGA DA FONSECA**, matrícula 60/290.192-4, com validade a partir de 29 de abril de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087199, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 1717 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABIO DIAS DE MENDONÇA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 085225, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 1718 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **BRUNO CEZAR ESPÍNDOLA TEIXEIRA**, matrícula 69/2.571.969-0, com validade a partir de 8 de junho de 2022, da Função de Confiança de Assessor Chefe, código 004573, da Assessoria de Informática, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1719 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NICOLE CAUS**, matrícula 60/315.680-9, com validade a partir de 6 de junho de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087854, da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1720 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RICARDO ANDRADE DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088458, do Núcleo de Eventos 2, da Coordenadoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 1721 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IVAN MENDES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088081, do Núcleo de Eventos 3, da Coordenadoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 1722 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 9 de Junho de 2022 às 13:58:19 Código de Autenticação: 71bdb782